

RELATÓRIO DE CRÉDITO

19 de dezembro de 2025

BRK Ambiental – Uruguaiana S.A.

RATING PÚBLICO

Atualização

RATINGS ATUAIS (*)

	Rating	Perspectiva
BRK Ambiental - Uruguaiana S.A.	AA.br	Estável
Rating de Emissor	AA.br	--

(*) Esta publicação não anuncia uma Ação de Rating e, portanto, não deve ser considerada um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020.

Consulte a página www.moodyslocal.com/country/br para visualizar os Comunicados relativos às Ações de Rating referenciadas nesta publicação.

CONTATOS

Thaisa Andrade
Credit Analyst ML
thaisa.andrade@moodys.com

Nicole Salum
Director – Credit Analyst ML
nicole.salum@moodys.com

Gustavo Kitahara
Associate ML
gustavo.kitahara@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

	2022	2023	2024	2025E	2026E	2027E
Indicadores						
Dívida Bruta / EBITDA	5,9x	5,4x	4,8x	4,1x – 4,3x	3,9x – 4,1x	3,4x – 3,6x
EBIT / Despesa Financeira	1,5x	1,1x	1,2x	1,3x – 1,5x	1,6x – 1,8x	2,4x – 2,6x
FFO / Dívida Bruta	9,4%	8,5%	10,4%	8% - 10%	10% - 12%	16% - 18%
R\$ (milhões)						
Receita	70	79	84	87 - 92	94 - 99	110 - 115
EBITDA	43	49	57	60 - 64	63 - 67	70 - 74

Fonte: BRK Uruguaiana e Moody's Local Brasil. Nota: Todas as métricas de crédito quantitativas incorporam os ajustes-padrão da Moody's Local Brasil para as demonstrações financeiras para empresas não-financeiras.

RESUMO

O perfil de crédito da [BRK Ambiental – Uruguaiana S.A.](#) ("BRK Uruguaiana" ou "Companhia") reflete seu perfil de negócios estável e previsível, resultado da demanda resiliente, e o longo prazo remanescente do seu contrato de concessão para os serviços de água e esgotamento sanitário no município de Uruguaiana, no estado do Rio Grande do Sul, com vencimento em 2043. O perfil de crédito também reflete os quase 15 anos de operação, o atingimento da universalização dos serviços de água e esgoto, proximidade de suas metas de redução de perdas, e o mecanismo tarifário presente, que remunera de forma adequada o capital investido.

Em contrapartida, o perfil de crédito reflete o descasamento na estrutura de receitas e despesas da Companhia e o aumento da alavancagem em 2022 após a 1ª Emissão de Debêntures, necessária para a execução do terceiro ciclo de investimentos da concessão. Em função da emissão de debêntures, a alavancagem bruta ajustada (dívida bruta / EBITDA) aumentou para 5,9x em 2022, de 4,9x em 2021. A Moody's Local Brasil estima que haverá redução gradual na alavancagem nos próximos anos, devido ao perfil amortizável da dívida da Companhia, tendo já retornado a um patamar inferior a 5,0x em 2024. Esperamos que, nos próximos 12 a 18 meses, a alavancagem bruta fique em torno de 4,0x. Estimamos um índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) médio de 1,7x entre 2026 e 2036.

O rating AA.br atribuído à 1ª Emissão de Debêntures reconhece a natureza de dívida sênior sem garantia e, portanto, está em linha com o seu rating de emissor. Em dezembro de 2022, a 1ª Emissão de Debêntures foi emitida no montante de R\$ 90,8 milhões, em série única, com vencimento em 2037 e com deságio de R\$ 2,1 milhões. Os recursos da emissão estão sendo destinados à ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água e no sistema de esgotamento sanitário de Uruguaiana.

Pontos fortes de crédito

- Fluxo de caixa operacional relativamente estável e previsível, com baixa elasticidade de demanda.
- Longo prazo remanescente do contrato de concessão, com vencimento em 2043.
- Histórico longo de operação do contrato de concessão.
- Posição de liquidez adequada e perfil alongado de dívida.

Desafios de crédito

- Descasamento na estrutura de receitas e despesas da Companhia.
- Aumento da alavancagem em 2022, após a 1ª Emissão de Debêntures.
- Meta de perdas ainda não atingida.

Perspectiva dos ratings

A perspectiva estável reflete a expectativa de desempenho operacional estável e desalavancagem gradual dado perfil de dívida amortizável.

Fatores que poderiam levar a uma elevação dos ratings

Os ratings da BRK Uruguaiana poderão ser elevados se a Companhia demonstrar desempenho operacional acima do esperado, com métrica de dívida bruta sobre EBITDA abaixo de 4,0x de maneira sustentável.

Fatores que poderiam levar a um rebaixamento dos ratings

Os ratings da BRK Uruguaiana poderão ser rebaixados em caso de desempenho operacional inferior ao esperado, de forma a postergar a trajetória de desalavancagem da Companhia, com métrica de dívida bruta sobre EBITDA acima de 5,5x a partir de 2024.

Perfil**Perfil do ativo**

A BRK Uruguaiana é uma concessão para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na área de concessão do Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul. O município de Uruguaiana está localizado na fronteira entre o Brasil e a Argentina e possui cerca de 130 mil habitantes. O contrato de concessão foi assinado em maio de 2011 por um prazo de 30 anos (posteriormente aditado para 31 anos e nove meses).

O contrato de concessão compreende a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes dos sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais.

FIGURA 1**Principais Características da Concessão**

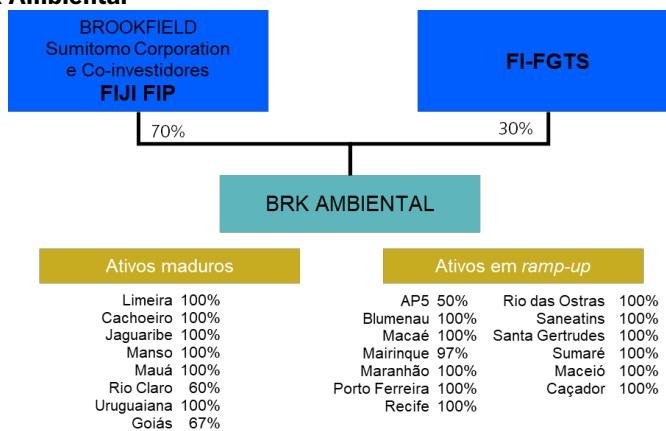
Projeto	BRK Ambiental – Uruguaiana S.A. ("BRK Uruguaiana")
Poder Concedente	Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Agência reguladora	Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS)
Prazo da Concessão	30 anos (aditado para 31 anos e 9 meses).
População Atendida	130 mil habitantes.
Objeto da Concessão	Serviço público de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na área de concessão.
Metas do Contrato	Coleta e Tratamento de esgoto para 100% da população até dezembro de 2022; Redução de perdas para 35% até julho de 2021.

Fonte: BRK Uruguaiana e Moody's Local Brasil.

Perfil do acionista

A BRK Uruguaiana é subsidiária integral da [BRK Ambiental Participações S.A.](#) ("BRK Ambiental", AA-.br estável), um dos maiores grupos privados de saneamento no Brasil, com 20 Sociedades de Propósito Específico (SPEs) no segmento de água e esgoto, atendendo uma população de 16 milhões de habitantes. A BRK Ambiental iniciou suas operações em 2008 como parte do grupo Odebrecht e, desde 2017, tornou-se a plataforma de saneamento da Brookfield Brasil Ltda. ("Brookfield Brasil"), que detém 70% do capital da empresa, juntamente com o fundo de infraestrutura do governo federal FI-FGTS, que detém os 30% restantes. Em 2024, a BRK Ambiental obteve R\$ 3,4 bilhões em receitas líquidas (excluindo receita de construção) e EBITDA de R\$ 2,1 bilhões, de acordo com os ajustes-padrão da Moody's Local Brasil.

FIGURA 2:
Estrutura organizacional da BRK Ambiental



Fonte: BRK Ambiental e Moody's Local Brasil. Notas: [1] Em maio de 2024, foi concluída a operação da PPP com o município de Rio das Ostras. [2] Em março de 2025, a BRK Ambiental incorporou a sua controlada BRK Ambiental – Capivari S.A.

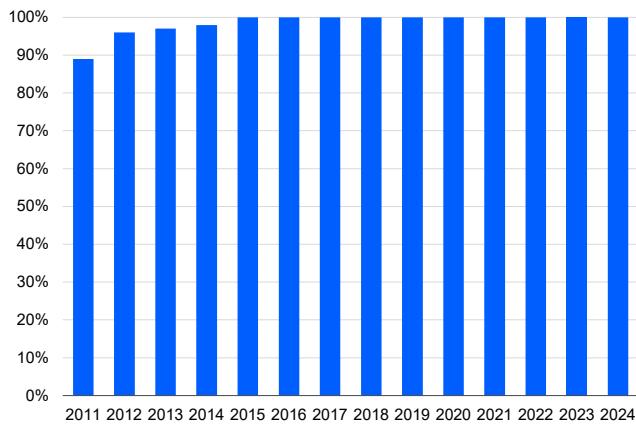
Principais considerações de crédito

Contrato de concessão de longo prazo, com receita relativamente estável e previsível

A BRK Uruguaiana tem um contrato de concessão de longo prazo, que proporciona boa visibilidade da receita por meio de uma baixa elasticidade de demanda, com monopólio da área de serviço e extenso prazo remanescente, com vencimento em 2043. A BRK Uruguaiana assinou o contrato de concessão em 2011 para prestar os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul.

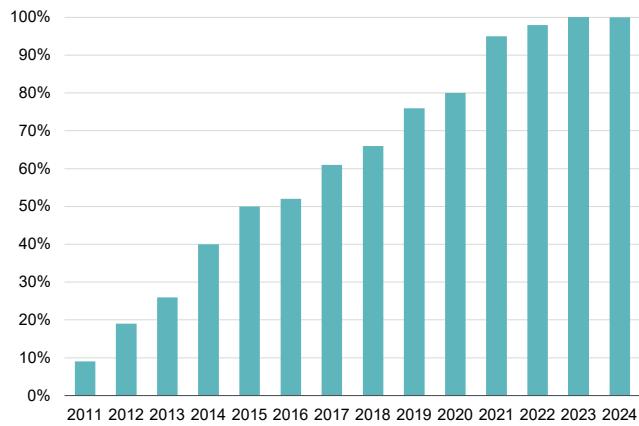
A BRK Uruguaiana foi bem-sucedida no aumento no nível de atendimento de água e esgoto, chegando a 100% de cobertura de água já em 2015 e 100% de cobertura de coleta e tratamento de esgoto em 2023, em comparação com 90% e 10% em 2011, respectivamente.

FIGURA 3:
Índice de cobertura de água



Fonte: BRK Uruguaiana e Moody's Local Brasil.

FIGURA 4:
Índice de cobertura de esgoto



Fonte: BRK Uruguaiana e Moody's Local Brasil.

Em relação ao índice de perdas, a BRK Uruguaiana reduziu o indicador para 47,3% em 2024, de 60,5% em 2011. De acordo com o contrato de concessão, a meta para reduzir as perdas para 35% tinha prazo de até junho de 2021. No entanto, devido a questões de regularização fundiária na região, a Companhia ainda não conseguiu atingi-la. Até o momento, não houve penalidade por parte do agente regulador, que não responsabiliza a Companhia por essa questão.

Tarifa remunera de forma adequada o capital investido, mas há descasamento de índices na estrutura de receita e despesa

O contrato de concessão estabelece um mecanismo tarifário que compensa os custos operacionais e remunera de forma adequada o capital investido. As tarifas são reajustadas a cada 12 meses, utilizando o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M). Notamos que existe um descasamento de índices na estrutura de receitas e despesas da Companhia, dado que a receita é ajustada utilizando o IGP-M e as despesas e parte do custo da dívida são mais correlacionados ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

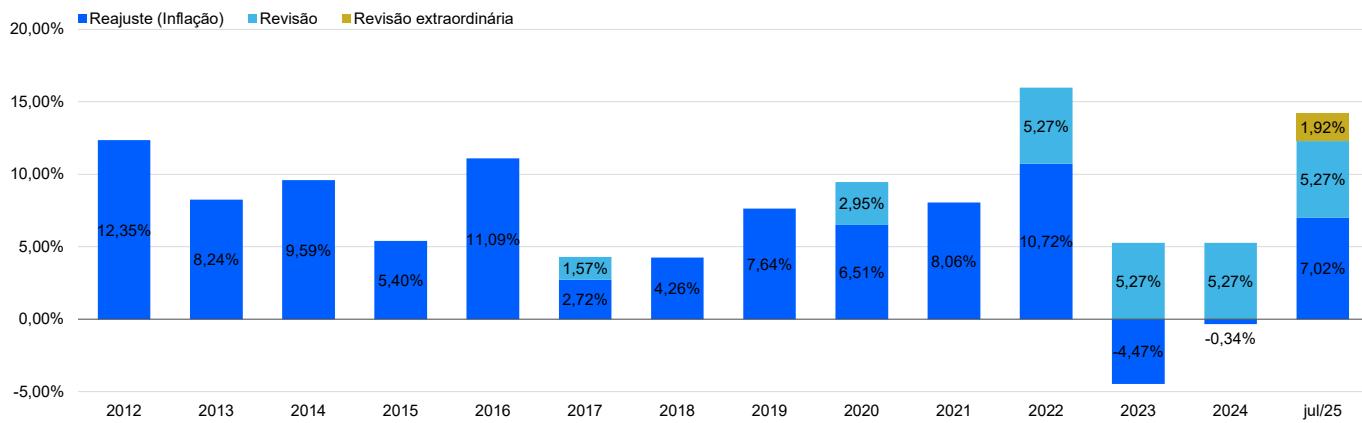
O contrato de concessão da BRK Uruguaiana é regulado pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS). Os reajustes inflacionários baseados no IGP-M foram concedidos todos os anos sem contestação do regulador, com exceção a 2021, em que foi concedido reajuste com base no IPCA. Foi decidido que a diferença dos dois índices seria recomposto em cinco parcelas, até 2026. As primeiras três parcelas já foram aplicadas em 2022, 2023 e 2024.

Em 31 de maio de 2022, a AGERGS fixou o montante de 26,34% para o índice residual de reajuste do ano de 2021, resultante da diferença entre os índices IGP-M, IPCA e 2ª Revisão Ordinária das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Foi decidido que o valor seria recomposto em 5 parcelas: (i) de 2022 a 2024, aumento tarifário de 5,27% além do reajuste tarifário anual; (ii) em 2025, será aplicado aumento tarifário de 5,27% além de aplicação da revisão tarifária ordinária de 2025, determinando a recomposição de eventuais diferenças em razão das 4 parcelas anteriores; e (iii) em 2026 será aplicado aumento tarifário de 2,88% além do reajuste tarifário anual. Consideramos que o diferimento do reajuste tarifário cria incertezas em relação aos futuros reajustes tarifários. No entanto, estão previstos em contrato mecanismos para compensação e manutenção do equilíbrio contratual.

Em julho de 2025, a tarifa sofreu um aumento de 14,58%. O reajuste tarifário anual considerou um IGP-M de 7,02%, em conjunto com aumento tarifário de 5,27%, conforme previsto na 2ª Revisão Ordinária das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e também uma revisão extraordinária de mais 1,92% referente à concessão de franquia de consumo de água potável e dos serviços de esgotamento sanitário ao Hospital Santa Casa da Caridade de Uruguaiana, nos limites da Lei Municipal 5.315/2021. Esta última, vigorará por 12 meses, de agosto de 2025 a julho de 2026, a ser retirada na próxima Revisão Tarifária Ordinária.

FIGURA 5:

IGP-M negativo em 2024 foi compensado pelo aumento tarifário previsto na 2ª Revisão Ordinária



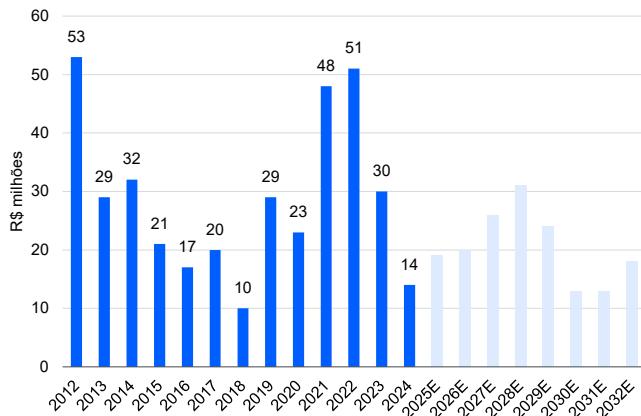
Fonte: BRK Uruguaiana e Moody's Local Brasil.

Terceiro ciclo de investimentos da BRK Uruguaiana

A BRK Uruguaiana tem um longo histórico operacional na concessão, de quase 14 anos. Desde o início do contrato até julho de 2025, a Companhia realizou investimentos que acumulam R\$ 382 milhões, dos quais cerca de R\$ 320 milhões correspondem aos dois primeiros ciclos de investimentos, com foco principal em atingir as metas contratuais de universalização estabelecidas de água e esgoto. Os recursos para esses investimentos vieram de duas linhas do programa Saneamento Para Todos, a primeira, no valor de R\$ 102 milhões, repassada pela [Caixa Econômica Federal](#) ("Caixa Econômica", AAA.br estável) e a segunda no valor de R\$ 47 milhões repassada pelo Banco [BTG Pactual S.A.](#) ("BTG Pactual", AAA.br estável).

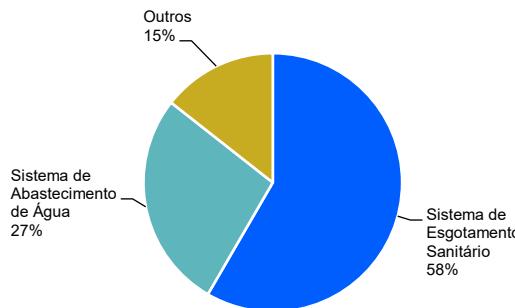
A BRK Uruguaiana possui um terceiro ciclo de investimentos em andamento da ordem de R\$ 109 milhões, com execução concentrada principalmente entre 2023 e 2027. O terceiro ciclo de investimentos terá uma parcela relevante dedicada à adequação da Estação de Tratamento de Água (ETA), obrigação assumida no 4º aditamento ao contrato de concessão, e outras parcelas dedicadas a melhorias operacionais e de qualidade dos serviços. Os recursos para esses investimentos vieram da 1ª emissão de debêntures. Após a conclusão desse terceiro ciclo ao final do ano de 2027, estimamos que os investimentos serão apenas para manutenção de ativos e para atender o crescimento vegetativo da população da área de concessão.

FIGURA 6:
Investimentos realizados e projetados



Fonte: BRK Uruguaiana e Moody's Local Brasil.

FIGURA 7:
Distribuição dos investimentos por segmento



Fonte: BRK Uruguaiana e Moody's Local Brasil.

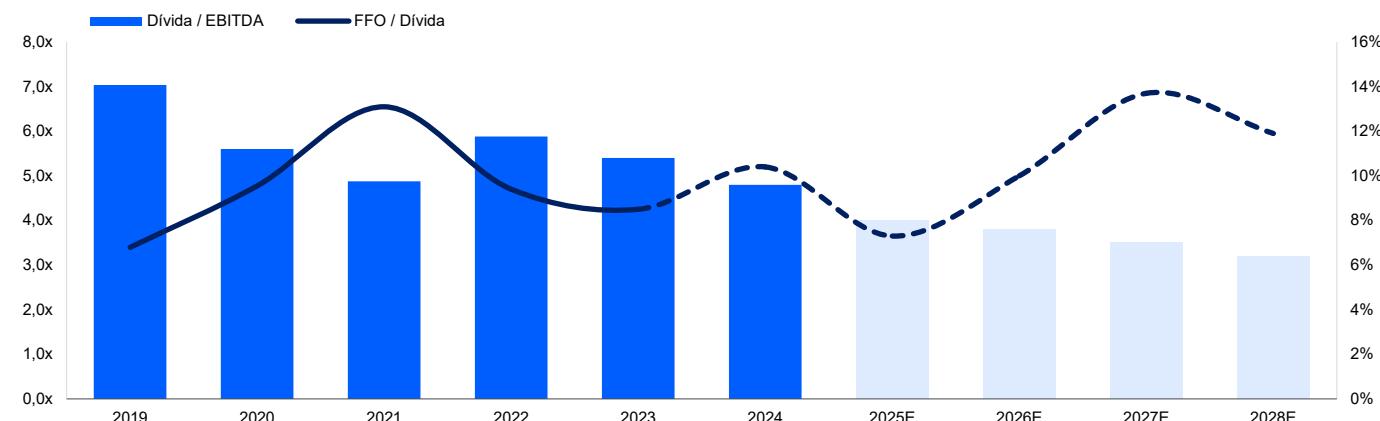
Redução gradual da alavancagem dado perfil amortizável da dívida, após aumento em 2022

Como reflexo da ampliação da cobertura de água e, sobretudo, da de esgoto, além da redução no nível de perdas e adequados processos de reajuste e revisão tarifária, a BRK Uruguaiana tem apresentado trajetória sustentável de crescimento de receita e de margem EBITDA desde o ano de 2011. No ano de 2024, a Companhia reportou receita líquida de R\$ 84 milhões e EBITDA de R\$ 57 milhões, desconsiderando receitas e custos de construção, de acordo com os ajustes-padrão da Moody's Local Brasil.

Em função da 1ª emissão de debêntures, a relação dívida bruta sobre EBITDA aumentou para 5,9x em 2022, de 4,9x em 2021. A Moody's Local Brasil estima que haverá redução gradual na alavancagem nos próximos anos, devido ao perfil amortizável da dívida da Companhia, tendo já retornado a um patamar inferior a 5,0x em 2024. Esperamos que, nos próximos 12 a 18 meses, a alavancagem bruta fique em torno de 4,0x.

FIGURA 8:

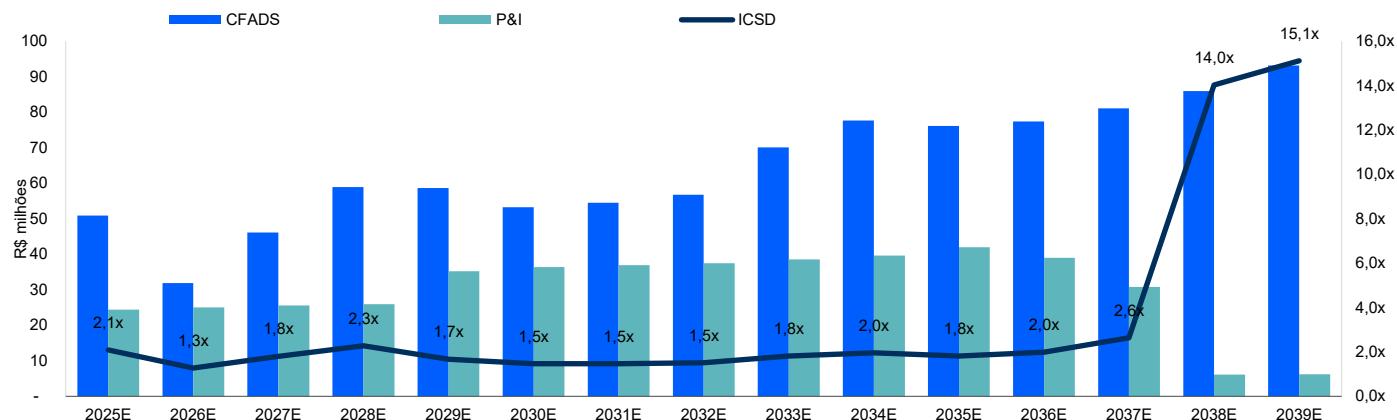
Redução gradual da alavancagem nos anos seguintes à 1ª emissão de debêntures



Fonte: BRK Uruguaiana.

Estimamos um ICSD médio de 1,7x entre 2026 e 2036. Esse ICSD considera o serviço da dívida e também do mútuo que a BRK Uruguaiana tem com a BRK Ambiental.

FIGURA 9:
Evolução do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida



Nota: CFADS: Fluxo de caixa disponível para o serviço da dívida. P&I: serviço da dívida (principal e juros).

Fonte: BRK Uruguaiana e Moody's Local Brasil.

Considerações social-ambiental e de governança (ESG)

Nossa visão é que a BRK Uruguaiana tem uma baixa exposição a riscos **ambientais**, principalmente relacionado ao risco hidrológico na região de abastecimento do município de Uruguaiana. Em um caso extremo de cenário adverso, seria de se esperar que a empresa fosse capaz de mitigar as consequências da seca com o racionamento de água.

Os riscos **sociais** para empresas de saneamento são moderados. Dada a natureza essencial da indústria pode haver risco de pressão com relação a reajuste de tarifas. Adicionalmente, a BRK Uruguaiana pode vir a estar exposta a riscos relacionados à responsabilidade social, reputação, relação com a comunidade e qualidade da água.

A **governança** corporativa da Companhia está totalmente atrelada à governança da BRK Ambiental como acionista única. Atualmente, o Projeto não apresenta Conselho de Administração, apenas Conselho Estatutário, o que geralmente acontece nas SPEs com 100% de participação da BRK Ambiental. A operação da BRK Uruguaiana é administrada por uma equipe de gestão dedicada aos cinco ativos da Regional Sul da BRK: Uruguaiana-RS, Blumenau-SC, Mauá-SP, Mairinque-SP e Caçador-SC. A equipe de gestão é composta por profissionais experientes, com atuação em outros ativos da BRK Ambiental e conta com um gerente de operações dedicado somente a este ativo.

A BRK Ambiental implementou boas práticas de governança desde a aquisição da empresa pela Brookfield em 2017. Além disso, a BRK Ambiental construiu um programa de compliance robusto em linha com as principais legislações globais e locais e, em particular, com a Lei Sarbanes – Oxley (“SOX”) de 2002. Em novembro de 2022, o registro do tipo A na CVM também foi concluído, o que permite a Companhia a acessar de maneira mais ampla o mercado de capitais. A empresa é regularmente auditada pela Deloitte trimestralmente.

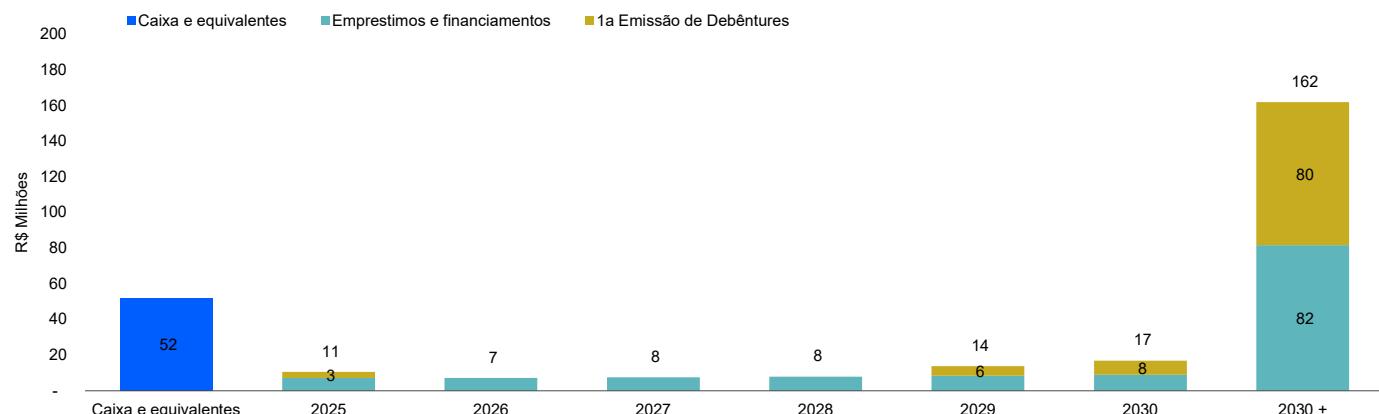
Análise de Liquidez

O perfil de liquidez da BRK Uruguaiana é forte, com cronograma de amortização de longo prazo, com a maior parte da dívida a ser paga após 2028. Toda dívida da BRK Uruguaiana é amortizável, com pagamentos de principal todo ano. Em dezembro de 2024, a Companhia reportou caixa de R\$ 52 milhões e dívida financeira vencendo no curto prazo de R\$ 11 milhões.

Em dezembro de 2024, a BRK Uruguaiana apresentava dívida bruta de R\$ 275 milhões, de acordo com os ajustes-padrão da Moody's Local Brasil. Desse montante, cerca de 21% do total estava relacionado a mútuos com parte relacionada nos quais a BRK Ambiental figura como credora. Os cerca de R\$ 227 milhões restantes são referentes à 1ª emissão de debêntures e ao saldo remanescente das linhas de crédito do programa federal Saneamento para Todos, repassadas pela Caixa Econômica e pelo Banco BTG Pactual.

FIGURA 10:

Cronograma de amortização da BRK Uruguaiana em dezembro de 2024



Fonte: BRK Uruguaiana e Moody's Local Brasil.

Considerações Estruturais

O rating AA.br atribuído à 1ª emissão de debêntures reconhece a natureza de dívida sênior sem garantia e, portanto, está em linha com o seu rating de emissor. As debêntures são simples e de espécie quirografária. A estrutura da 1ª emissão de debêntures inclui covenants financeiros de ICSD acima de 1,30x. Cabe mencionar que as debêntures são subordinadas aos financiamentos do BTG Pactual e Caixa Econômica, que se beneficiam das garantias reais de cessão fiduciária das receitas e direitos creditórios do contrato de concessão e alienação fiduciária das ações.

A 1ª Emissão de Debentures foi emitida no montante de R\$ 90,8 milhões com deságio de R\$ 2,1 milhões e com vencimento em julho de 2037. Sobre as debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 7,5%. Os juros são pagos semestralmente, com início em julho de 2023, enquanto a amortização do principal será feita anualmente a partir de julho de 2029. Os recursos da emissão serão destinados à ampliação e melhorias no sistema de abastecimento de água e no sistema de esgotamento sanitário de Uruguaiana, no estado do Rio Grande do Sul.

Definição dos ratings atribuídos

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, disponível em <https://moodyslocal.com.br/>, para maiores informações a respeito das definições dos ratings atribuídos.

Metodologia

A metodologia aplicável ao(s) rating(s) é a Metodologia de Rating para Empresas Não-Financeiras - (22/Jul/2025), disponível na seção de Metodologias em <https://moodyslocal.com.br/relatorios/metodologias-estruturas-analiticas-de-avaliacao/>

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação dos instrumentos objeto destas classificações de risco de crédito.

© 2025 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDENDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUIDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERADOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequentes ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligéncia (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão social, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETITUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e todas as entidades que emitem ratings sob a marca ("Moody's Ratings") também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito e processos de ratings de crédito da Moody's Ratings. São incluídas anualmente no website ir.moody's.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Services, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Clasificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V. I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da filiada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, diretamente ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: Os ratings de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Second Party Opinions ('SPO') e Avaliações Net Zero ('NZA') (conforme definido nos Símbolos e Definições de Rating da Moody's Ratings): Por favor, observe que as SPOs e as NZAs não são um 'rating de crédito'. A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de 'Negócios Auxiliares', não em 'Negócios de Rating de Crédito', e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos 'Negócios de Rating de Crédito' sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.